



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Cria Resolução Administrativa
Financeira Na Câmara Municipal
De Guamaré

A MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EUDES MIRANDA DA FONSECA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado a presente Resolução de caráter administrativo para a quitação de décimo terceiro na data do aniversário do servidor do legislativo e vinculados por mandato eletivo, observado o primeiro semestre para quitação parcial proporcional ao período, por deferimento da Presidência.

Art. 2º As quitações correrão junto com o vencimento mensal após a data do aniversário.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, e regulados os demais aspectos no Regimento Interno do Poder Legislativo.

Guamaré, RN 23 de junho de 2026.

Eudes Miranda Da Fonseca
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/AAE5-0DF9-265C-8CA8> e informe o código AAE5-0DF9-265C-8CA8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAE5-0DF9-265C-8CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 25/06/2026 15:23:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/AAE5-0DF9-265C-8CA8>

Publicado por:
EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 58040417